



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

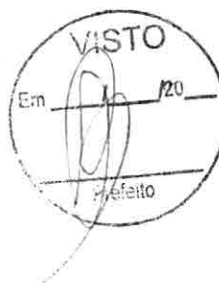


Ofício nº 35/2020

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 14/10/2020



Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para aditivar em 15% (quinze por cento) o Pregão Presencial nº89/2016, contrato nº 137/2016 com a empresa Pelenz e Pelenz- Prestadora de serviços Ltda – Me, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza interna e externa do complexo esportivo barro preto e centro de comercialização de produtos artesanais, incluindo o corte de grama, colocação de terra, irrigação, adubação, plantio e replantio de flores e arbustos, combate a formigas na parte externa. Irrigação diária em períodos de calor intenso das floreiras e canteiros. Controle de horários para utilização das quadras esportivas, demarcação do campo de futebol, sempre que ocorram jogos nestes locais e sempre que se fizer necessário. Serviços extras de limpeza em eventos como feiras, seminários, confraternizações, campeonatos, olimpíadas e festividades do município. Sendo que o mesmo prestará serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorian Mezzomo, tal situação se faz necessária em função que a empresa que até então era responsável por esta prestação de serviços a Empresa Vicente dos Santos Xavier, o mesmo veio aa óbito, o novo processo licitatório já está em andamento.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 137/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 89/2016, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Este Termo aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 137/2016, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, expedido pela Sra. Sirlei Piva, a qual requer o aumento de meta física em 15% (quinze por cento) do valor pela inclusão dos serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorian Mezzomo, **a partir do dia 15 de outubro de 2020.**

Parágrafo segundo: O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.369,58 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 10.500,14 (dez mil e quinhentos reais e quatorze centavos).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,17 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 526.452,73 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 137/2016 de 28 de setembro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 outubro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0577

Página 11 / 011



1443	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	39,28	39,28
1444	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	24,24	24,24
1445	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,92	9,92
1446	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	31,76	158,80
1447	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	90,32	90,32
1448	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	401,54	1.606,16
1449	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	22,06	88,24
1450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	247,78	991,12
1451	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	117,93	471,72
1452	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	349,00	349,00
1453	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,34	49,34
1454	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	600,19	600,19
1455	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	13,54	13,54
1456	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	11,65	11,65
1457	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	7,11	7,11
1458	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	8,19	32,76
1459	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,33	49,33
1460	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	198,27	1.586,16
1461	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	39,13	39,13

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
C. E. LAZAROTTO-VENDAS E MANUTENCOES-EIRELI	20.088.291/0001-29	103.604,12
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	11.371.179/0001-00	21.373,10
TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-60	427,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	257.049,85

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 382.454,07 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344492

CONTRATOS

Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 22/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR- Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO, CNPJ nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 76; 119 e 286. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.331,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2020 a 29.10.2021, referente a “licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema” – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 99/2017

Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando que o Departamento de Esporte está gradativamente retomando as atividades esportivas, ficam retornados os serviços objeto do contrato nº 99/2017 a partir do dia 03 de novembro de 2020. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 562/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 01 (uma) impressora na sala de exames do ESF Central–ultrassonografia. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 08–Contrato nº 137/2016

Pregão Presencial nº 89/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Este Termo aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 137/2016, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, expedido pela Sra. Sirlei Piva, a qual requer o aumento de meta física em 15% (quinze por cento) do valor pela inclusão dos serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorian Mezzomo, a partir do dia 15.10.2020. O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.369,58. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 10.500,14. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 58/2020

Pregão Presencial nº 32/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR–Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item: 52. O valor total deste aditivo é de R\$ 287,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344492

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 84/2020

Concorrência Pública nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DE TRECHO DA OBRA, ALTERANDO a META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Sétima, art. 65 da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e demais, aprovação da Caixa e deliberação da autoridade competente. Fica reduzida o trecho denominado “Frente de Obra 42” – Avenida Generoso Marques. Fica incluída a pavimentação na Rua Luiz Costella – Bairro São Luiz. Diante das alterações fica suprimido o valor de R\$ 9.311,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344493

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 83/2020. Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: Casa Lar Irmã Rosa, Creas e Cras. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADAS	CNPJ nº	VALOR TOTAL
107/2020	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.478/0001-32	10.069,50
108/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA – EIRELI	10.942.831/0001-36	661,00
109/2020	GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP	07.481.107/0001-48	6.011,50
110/2020	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	4.611,25
111/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.670/0001-38	2.539,90
112/2020	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME	14.037.880/0001-85	8.887,99
113/2020	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.315.329/0001-60	2.034,00
114/2020	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	8.500,00
115/2020	PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95	26.658,00

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344495

CONTRATO nº 116/2020

Pregão Eletrônico nº 88/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.094.574/0001-09. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de kit de higiene e cuidados básicos para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Valor total: R\$ 22.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344494

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	29.10.2020	3.174,57
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-MSE	29.10.2020	1.074,47
MDS/FNAS	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	29.10.2020	527,97
MDS/FNAS	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ ADOLESCENTE	29.10.2020	2.441,98
MDS/FNAS	COMPONENTE-PISO BASICO FIXO	29.10.2020	3.925,92

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod344495